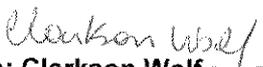
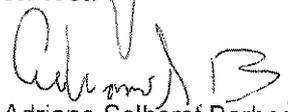


Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do item 49, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 633913, **para Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 30 dias de novembro de 2016, às 10:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de novembro de 2016, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de novembro de 2016, o Pregoeiro procede ao julgamento:** ITEM 49 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de novembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, o Pregoeiro julga: Considerando que, o edital regra no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando, que a empresa arrematante, apresentou documento expedido pela Junta Comercial da Comarca de Curitiba/Paraná, na data de 03 de outubro de 2016 (fl. 3991). Deste modo, o Pregoeiro promoveu diligência à empresa arrematante, no dia 23 de novembro de 2016, solicitando manifestação quanto a permanência da sua condição de Empresa de Pequeno Porte (fl. 4.182). Em resposta, no dia 24 de novembro de 2016, o arrematante confirma a condição de Empresa de Pequeno Porte (fl. 4.341/4.342). Deste modo, o Pregoeiro julga: não houve contraproposta. Quanto a sua proposta de preços, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$21,10. Em relação aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada a Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 07 de dezembro de 2016 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X e XI.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da amostra referente ao itens 49, será marcada após a realização da análise das amostras. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa